

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.616 • Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação por plantão de serviço aos servidores da Guarda Municipal de Corumbá, nos locais e datas mencionadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 17, §1º da Lei Complementar nº 112, de 18 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para cada plantão de serviço realizado por Guarda Municipal, independente de categoria funcional, em serviços prestados diariamente nos eventos do Carnaval de Corumbá - MS.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos serviços prestados entre os dias 28 de Fevereiro a 06 de Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br

BOLETIM DE PESSOAL

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1609, de 13/2/2019.

PORTARIA "P" Nº 123, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELE DE CASTRO RAMALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 009/2019 - Adesão a Ata n. 78/2018 - SAD

Processo: 3180/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ednelson Guerra Niz - Me, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.641.350/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização e iluminação para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Secretarias

| | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Aguilar Rodrigues Leite |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... | Amanda Cristiane Balancier Iunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | Mohamad Abder Rahman Abdallah |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Chefia da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Paulo André de Araújo Junior |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Sicard Maciel de Barros |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Miguéis |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | Pedro Damião Antunes de Jesus |



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



Valor: R\$ 1.681.604,00
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 4120 - Gerenciamento das Atv. De Fomento das Ações e Eventos Culturais
 33.90.39.59 - Serviços de áudio, vídeo e foto.
 981 - Ficha
 Data da Assinatura: 19/02/2019.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Josyel Assis Medina da Silva - Respondendo pelo expediente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e - Ednelson Guerra Niz - Ednelson Guerra Niz - Me

Extrato do Contrato Administrativo Nº 007/2019 - Pregão Presencial n. 62/2018
 Processo: 259/2019.
 Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa M.G MULI SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 18.908.687/0001-23.
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de brigadistas para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
 Valor: R\$ 62.250,00
 Duração: 04 (quatro) meses
 Dotação Orçamentária:
 4120 - Gerenciamento das Atv. De Fomento das Ações e Eventos Culturais
 33.90.39.99 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da Assinatura: 19/02/2019.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Josyel Assis Medina da Silva - Respondendo pelo expediente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e - P.p Angelica Rodrigues - M.G MULI SERVIÇOS LTDA-ME

AVISO DE LICITAÇÃO.
 O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. CONVITE nº 03/2019 - Processo nº 5636/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DA INFRAESTRUTURA DE EVENTO - CARNAVAL 2019, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
 Data da Abertura: 01 de Março de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.
 Corumbá/MS, 21 de Fevereiro de 2019.
 (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.
 Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

Extrato Do Contrato Administrativo Para Contratação De Serviços De Publicidade E Propaganda nº 001/2019/SMAS - Processo nº 3.101/2018 - Concorrência N. 05/2018.
 Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários, a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias de utilidade pública e institucionais, em veículos tradicionais de comunicação e nas redes sociais, dentre outros.
 Valor Global: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação - 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 36.22.08.244.0103.2660 - Gestão e Integração das Políticas Sociais
 36.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.243.0103.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente
 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92.08.241.0103.2642 - Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS
 36.92.08.243.0103.2630 - Programa de Erradicação do Trabalho
 36.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica

36.92.08.244.0103.2637 - Bloco Gestão Bolsa Família
 08.243.0103.2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
 08.244.0103.8667 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Corumbá, 31 de janeiro de 2019.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social; a Sra. Elvia Antunes Moraes - Tis Publicidade E Propaganda Ltda e o Sr. Ariosto Luiz Babieri - Agilita Propaganda E Marketing Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 - INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 3497/2019
 Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-EPP, CNPJ 06.847.897/0001-70
 Objeto: Contratação de show artístico musical do cantor TATAU
 Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
 Dotação Orçamentária:
 33.96 - Fundação da Cultura e do patrimônio Histórico de Corumbá
 13.392.103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais
 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha Orçamentária - 981
 Data da Assinatura: 19/02/2019
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
 Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Sr. João Pereira dos Santos Filho - RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

REPUBLICAÇÃO:
Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1612, de 18/02/2019.

PORTARIA "P" FUNEC Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Nomear **THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar da presente data.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
 Diretor-Presidente da FUNEC

REPUBLICAÇÃO:
Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1612, de 18/02/2019.

PORTARIA "P" FUNEC Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIZ CLAUDIO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar da presente data.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
 Diretor-Presidente da FUNEC

| SUMÁRIO | |
|---------------------------------------------------------------|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO..... | 1 |
| BOLETIM DE PESSOAL..... | 1 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO..... | 2 |
| FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ..... | 3 |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL..... | 3 |
| FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL..... | 3 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS..... | 4 |

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1612, de 18/02/2019.

PORTARIA "P" FUNEC Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOÃO CARLOS GARCIA DE CARVALHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, Símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 9, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **EDVANIA BRANDÃO DA SILVA** para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2019.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como responsável pelo atendimento e comercialização de camarotes e frisas no Carnaval 2019 e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o interesse público e a importância do evento Carnaval 2019;

CONSIDERANDO se tratar de uma festa popular que atinge todos os públicos e recebe visitantes de diversas regiões do país;

CONSIDERANDO o papel da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em promover o acesso a diferentes expressões e manifestações culturais dentro do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Josyel Assis Medina da Silva, assessor executivo, matrícula 10726, para realizar o entendimento e comercialização de camarotes e frisas no Carnaval 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE REQUERIMENTO**EDITAL DE REQUERIMENTO**

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - FERNANDO MOUTINHO II**, localizada na Rua Minas Gerais esquina com a Rua Tiradentes, Bairro Cristo Redentor, Município de Corumbá-MS.

RESOLUÇÃO N.º 003 de 22 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 001/2019, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Consolini Peças e Serviços Ltda.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ciro Ruy Moura Magalhães**, servidor público, matrícula n. 10.375, para atuar como Gestor do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar **Estácio Muniz da Silva Santos**, assessor executivo II, matrícula n. 10.722, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº001/2019, Processo n. 23.100/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma total do barco patrimônio nº 46266 como também da carreta reboque da fundação do meio ambiente do pantanal com fornecimento de mão de obra e material, visando o atendimento da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2019.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 07, de 1º de janeiro de 2017.

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1602, de 4/2/2019.

PORTARIA "P" FMAP Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ESTÁCIO MUNIZ DA SILVA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Nomear **ESTÁCIO MUNIZ DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 03/CMAS/2019 - 05 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Concessão de Inscrição do Projeto “APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão” do Instituto Rural Santa Mônica, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 101ª Reunião Ordinária no dia 05/02/2019, Ata 176ª.

Considerando a Resolução CNAS Nº14, de 15 de maio de 2014 e a Deliberação 035/CMAS/2014.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Conceder Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social ao Projeto “APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão” do Instituto Rural Santa Mônica - Pantanal do Paiaguás/MS - exercício Fevereiro/2019 à Fevereiro/2020.

- Inscrição 018/2019 - Projeto “APRENDIZADO DE VALORES: Base para a Formação do Cidadão”** do Instituto Rural Santa Mônica - Pantanal do Paiaguás/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

